

PORTARIA N.º 102.2005

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONSABILIZAR-SE PELO SETOR DE PROTOCOLO NO PERÍODO DE AFASTAMENTO DA SERVIDORA TITULAR”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Servidora Rochane Gräber Matter, Assessor de Secretaria – CC1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação a responsabilizar-se pelo setor de Protocolo durante o afastamento para tratamento de saúde da Servidora titular.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de outubro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento